

DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PR-SESA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, DE ACORDO COM O ARTIGO 245, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

| NOME | RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO |
|------------------------|----------|----|-------|-----------|------|-----------------------|
| KARLA BARROS DE MORAIS | 12778972 | 02 | CSPPC | 154817085 | 730 | 30/11/2018 28/11/2020 |

CURITIBA, 12 / 12 / 2018


SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL